



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

### AVISO RETIFICATIVO

Pelo presente se procede à retificação do ponto abaixo indicado, relativo ao aviso publicado na BEP OE201802/0283, página 5, e à indicação do nível habilitacional dos vários procedimentos concursais comuns por tempo indeterminado.

***Onde se lê***

***“8.7 – Referência G*** - *Escolaridade obrigatória (exigida de acordo com a idade), a que corresponde o grau de complexidade 1, conforme alínea a), do n.º1, do artigo 86.º, da LGTFP”.*

***Deverá ler-se:***

***“8.7 – Referência H*** - *Escolaridade obrigatória (exigida de acordo com a idade), a que corresponde o grau de complexidade 1, conforme alínea a), do n.º1, do artigo 86.º, da LGTFP”.*

Montemor-o-Novo, 28 de março de 2018

O Vice-Presidente da Câmara

António Adriano Mateus Pinetra